



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 48/2025/PS-GSE

Apresentação: 08/05/2025 12:05:46.580 - Mesa

DOC n.413/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 7.752, de 2010, do Senado Federal (PLS 62/2010), que “Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre o procedimento extrajudicial de atualização dos assentos de registro civil do filho no caso de alteração superveniente do nome do pai ou da mãe”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário



\* C D 2 5 9 0 3 4 7 6 2 5 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259034762500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras